



Serviço de perícia da União Europeia  
em proteção social, trabalho e emprego

## GUIA PARA INSTITUIÇÕES E PARCEIROS SOCIAIS NOS PAÍSES PARCEIROS

---

Versão de 2 de outubro de 2019

*Este guia fornece informações sobre o Serviço de perícia SOCIEUX+, o seu apoio e suas modalidades de intervenção. Destina-se a instituições públicas e parceiros sociais em países que têm acordos de parceria, cooperação ou desenvolvimento com a União Europeia, e que desejam colaborar com SOCIEUX+.*

***A equipa de SOCIEUX+ esta comprometida a facilitar os intercâmbios entre pares para profissionais públicos e parceiros sociais.***

Para mais informações sobre SOCIEUX+, visite o nosso website em [www.socieux.eu](http://www.socieux.eu) ou contacte-nos em [contact@socieux.eu](mailto:contact@socieux.eu).

SOCIEUX+ é implementado por  
uma parceria liderada por:

Cofinanciado pela  
União Europeia



## ÍNDICE

1	O que é SOCIEUX+ .....	1
	<i>Dinamizar o conhecimento entre os pares</i> .....	1
	<i>Contribuir para melhor proteção social, trabalho e emprego</i> .....	1
	Proteção social .....	2
	Trabalho e emprego .....	2
	<i>Parceria com instituições públicas e parceiros sociais</i> .....	3
	<i>Promover sinergias</i> .....	3
2	Como associar-se com SOCIEUX+ .....	4
	<i>Enviar um pedido</i> .....	4
	<i>Formular um requerimento</i> .....	4
	Relevância .....	4
	Viabilidade .....	5
	Complementaridade .....	5
	Segurança e proteção .....	5
	<i>Concordar em resultados esperados</i> .....	5
3	O que oferece SOCIEUX+ .....	5
	<i>Formulação de ações personalizadas</i> .....	5
	<i>Mobilização de conhecimentos adequados e oportunos</i> .....	6
	<i>Partilhar responsabilidades</i> .....	7
	<i>Monitorização e avaliação</i> .....	7
	<i>Participação em atividades de desenvolvimento de conhecimento</i> .....	8
4	Países parceiros elegíveis .....	9
	Sobre SOCIEUX+ .....	1

## 1 O QUE É SOCIEUX+

### **Facilitar intercâmbios entre pares**

O Serviço de perícia da União Europeia em Proteção Social, Trabalho e Emprego (SOCIEUX+) é um mecanismo de cooperação técnica criado para responder às necessidades de capacitação dos países parceiros da cooperação internacional e do desenvolvimento da União Europeia (UE). SOCIEUX+ facilita intercâmbios entre pares e capacita a cooperação institucional entre os Estados-Membros da UE e países parceiros.

SOCIEUX+ está orientado para resultados e intervém somente com base de pedidos. Responde aos pedidos diretos das instituições públicas e organizações de parceiros sociais nos países parceiros da UE. Contribui à conceção, expansão e gestão de políticas de trabalho e de emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis.

SOCIEUX+ conecta profissionais e instituições, através da mobilização de especialistas de alto nível da UE para ações de cooperação de curto prazo fora da UE. As ações de cooperação técnica de SOCIEUX+ são microprojetos implementados através de atividades de curto prazo. Elas são planeadas em colaboração com a instituição parceira requerente.

A perícia mobilizada por SOCIEUX+ provém em primeiro dos órgãos públicos e dos parceiros sociais dos Estados-Membros da UE. As ações de cooperação técnica apoiadas por SOCIEUX+ também assentam em colaborações e implementação conjunta com agências internacionais especializadas e com o meio académico. Quando necessário, ações capitalizam na Cooperação Técnica Triangular, através da mobilização de equipas de especialistas da UE e pares de países parceiros. Consultoras e consultores privados também podem complementar equipas de missão das ações do SOCIEUX+.

SOCIEUX+ não fornece cooperação financeira, incluindo financiamento de eventos ou aquisição de equipamento ou infraestrutura, ou compensação pelo trabalho ou contribuições do pessoal de instituições e parceiros sociais requerentes.

SOCIEUX+ é implementado por uma parceria de agências de cooperação internacional dos Estados-Membros da UE - França, Bélgica e Espanha - e cofinanciado através dos instrumentos de cooperação internacional e desenvolvimento da UE.

### **Contribuir para melhor proteção social, trabalho e emprego**

SOCIEUX+ apoia políticas e medidas para a proteção social, trabalho e emprego. Esse apoio tem como objetivo de contribuir a minimizar a pobreza, reduzir a vulnerabilidade e garantir rendimentos e acesso a serviços essenciais e oportunidades de trabalho. As ações de SOCIEUX+ promovem um crescimento económico inclusivo, particularmente em países de baixos e médios rendimentos.



### **Proteção social**

SOCIEUX+ contribui para a conceção e implementação de sistemas e de programas que ampliam a cobertura da proteção social, e aumentam a igualdade, a inclusão, a eficiência, a adequação e a viabilidade e sustentabilidade fiscal desses, tais como:

- O quadro legal e institucional para o fornecimento de cobertura de proteção social efetiva e eficiente;
- A capacitação de individuais e organizacionais para a formulação de políticas;
- O reforço das capacidades para a implementação de programas, sistemas e políticas de proteção social;
- A sensibilização e o reforço das capacidades para políticas básicas transversais e questões relacionadas com a proteção social;
- A sensibilização e o reforço das capacidades para a sustentabilidade dos sistemas e programas de proteção social financiados a nível interno;
- A portabilidade dos benefícios e direitos sociais ao nível nacional e regional;
- O alargamento da cobertura de proteção social aos trabalhadores migrantes e seus dependentes;
- A capacitação da sociedade civil e dos parceiros sociais;
- A assistência social e proteção das camadas mais vulneráveis da população; e,
- Meios inovadores de extensão da cobertura da proteção social na economia informal.

### **Trabalho e emprego**

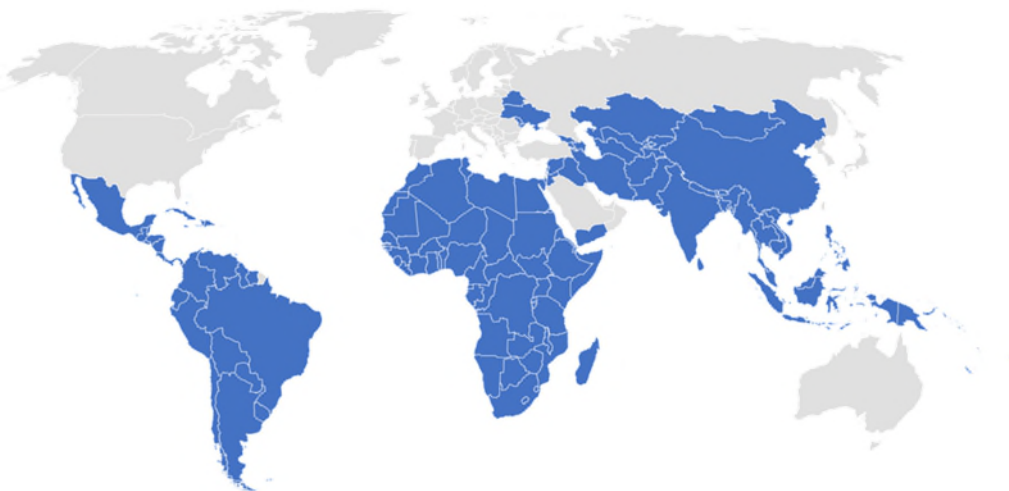
SOCIEUX+ contribui para a conceção e a implementação de estratégias e políticas eficazes de emprego e do trabalho relacionadas, entre outros, com:

- Estratégias de emprego abrangentes em diversas áreas políticas;
- Sistemas de informação do mercado de trabalho e outras pesquisas operacionais;
- Políticas de mercado de trabalho, ativas e passivas;
- A conformidade com normas internacionais do trabalho;
- O trabalho informal e políticas e estratégias de transição económica;
- O emprego das populações migrantes;
- O ensino e formação profissional e desenvolvimento de competências;
- Programas de trabalho públicos de alta intensidade de mão-de-obra;
- A intermediação do mercado de trabalho;
- Os mercados de trabalho inclusivos; e,
- O diálogo social.

## **Parceria com instituições públicas e parceiros sociais**

As ações do SOCIEUX+ podem ser implementadas em 155 países e territórios elegíveis em:

- América Latina, Ásia e Médio Oriente;
- África, Caraíbas e Pacífico;
- Os países da Vizinhança Europeia; e,
- Países e Territórios Ultramarinos.



SOCIEUX+ coopera com autoridades e organismos encarregues da proteção social, do trabalho e do emprego a todos os níveis (nacional, regional e local) em países parceiros. São elegíveis os organismos dos setores público e semipúblico, incluindo: governos centrais, ministérios, concelhos legislativos e governos regionais, e outros organismos e instituições responsáveis pela implementação ou disponibilização de proteção social, e gestão e implementação de serviços e políticas de trabalho e iniciativas de emprego.

SOCIEUX+ também coopera com os parceiros sociais empenhados no diálogo social, tais como sindicatos, organizações de empregadores e de trabalhadores e associações.

## **Promover sinergias**

SOCIEUX+ procura colaborações sinérgicas na preparação e implementação de ações de cooperação técnica. As ações do SOCIEUX+ apresentam resultados complementários, em vez de substituir os esforços nacionais existentes ou os acordos de cooperação de longa data entre os países parceiros, instituições e parceiros sociais e agências internacionais ou bilaterais.

SOCIEUX+ refere-se as agências e programas de cooperação internacional como “entidades de apoio”, quando esses têm um papel ativo na apresentação de pedidos ou a implementação de ações de cooperação técnica.

## 2 COMO ASSOCIAR-SE COM SOCIEUX+

### Enviar um pedido

As instituições e os parceiros sociais interessados em associar-se ao SOCIEUX+ devem descarregar o Formulário de Pedido disponível em inglês, francês, português ou espanhol em [www.socieux.eu/join-us/partner-countries](http://www.socieux.eu/join-us/partner-countries), e:

1. Preencher o Formulário de Pedido;
2. Anexar os documentos de suporte e informações relevantes;
3. Assinar e datar o pedido; e,
4. Enviar o pedido por e-mail para [requests@socieux.eu](mailto:requests@socieux.eu) ou carregá-lo para a nossa plataforma on-line em [www.pmt.socieux.eu](http://www.pmt.socieux.eu). O formulário assinado deve ser enviado em versão eletrónica PDF, acompanhado da versão editável em formato Microsoft Word.



Se tiver dificuldades a descarregar ou preencher o Formulário, é favor contactar a equipa de SOCIEUX+ em [contact@socieux.eu](mailto:contact@socieux.eu).

Depois de receber o formulário preenchido, a equipa de SOCIEUX+ notificará imediatamente a instituição requerente. A notificação somente confirma a elegibilidade do pedido, com base no seu âmbito geográfico e temático, e o estado legal da instituição ou organização requerente. A notificação da elegibilidade de um pedido não é uma confirmação da sua aprovação.

### Formular um pedido

As instituições e parceiros sociais interessados podem contar com entidades de apoio para a formulação de pedidos (ver acima a subsecção em *Promover sinergias*).

Os pedidos são avaliados por critérios-chave com base na relevância, a viabilidade e o sucesso potencial de uma ação. A lista abaixo de perguntas é indicativa da rubrica usada pelo SOCIEUX+ na avaliação de uma proposta de ação. As instituições e os parceiros sociais interessados deveriam ter em mente estas questões ao preparar suas propostas de ação.

#### Relevância

- A ação proposta contribuirá para a expansão de sistemas de proteção social inclusivos, e a melhoria do acesso a melhores oportunidades de emprego?
- A ação proposta reforçará as capacidades para conceber, gerir e monitorizar estratégias de emprego e sistemas de proteção social eficazes?
- A ação proposta estará alinhada com as políticas e estratégias nacionais de proteção social, trabalho e emprego?
- Os objetivos da ação proposta estarão diretamente ligados aos desafios e as necessidades de capacitação e reformas da instituição requerente?
- A ação proposta considera as implicações em questões transversais? Em particular, a boa governação e a democracia; a promoção dos direitos humanos; a igualdade de género; a não-discriminação; os direitos das crianças; e os direitos das pessoas com deficiência?

### **Viabilidade**

- Os resultados esperados da ação proposta são suficientemente claros e restritos para que possam ser abordados numa atividade de curto prazo (implementável num prazo razoável, como seis meses)?
- Poderão ser produzidos resultados através de atividades de curto prazo, de uma a três semanas?
- Produtos concretos poderão ser desenvolvidos para alcançar os resultados esperados da ação proposta?
- Poderão as atividades ser implementadas através de intercâmbios entre os pares de instituições públicas ou mandatadas, ou de parceiros sociais dos Estados-Membros da UE?
- Poderá o pessoal da instituição requerente, os parceiros sociais e outras partes interessadas participar ativamente nas atividades da ação proposta?

### **Complementaridade**

- A ação proposta não se irá ela se sobrepor, substituir ou duplicar apoio de parceiros internacionais?
- Poderão as atividades ser implementadas em conjunto com outro parceiro internacional e o SOCIEUX+?
- Quais contribuições financeiras ou em espécie (da instituição requerente, parceiros sociais ou entidades de apoio) estão disponíveis para apoiar a implementação da ação?
- Haverá um papel na implementação da ação proposta para a entidade de apoio que colaborou no envio do requerimento?
- Haverá experiências de uma instituição ou parceiro social dos Estados-Membros da EU que sejam de interesse particular para a ação proposta?
- Haverá experiências de um determinado país na região que possa complementar a perícia europeia na ação proposta?

### **Segurança e proteção**

A equipa do SOCIEUX+ considera que as condições de segurança para a mobilização de especialistas são da maior importância. Não pode ser implementada nenhuma ação em áreas geográficas onde não pode ser garantida a segurança das equipas de especialistas mobilizadas.

## **Concordar em resultados**

O diálogo com instituições e organizações requerentes é iniciado quanto mais cedo para garantir que SOCIEUX+ possa fazer uma recomendação fundamentada à Comissão Europeia. Se necessário, os objetivos e resultados de uma potencial ação são reformulados. Sobre base desses resultados esperados, SOCIEUX+ consulta a Comissão Europeia antes de iniciar formalmente a formulação de uma ação.

SOCIEUX+ pode iniciar uma missão de averiguação se somente os objetivos de uma solicitação podem ser esclarecidos, mas não os resultados concretos esperados da ação proposta. A missão de averiguação deve avaliar a viabilidade de uma ação e subsequentemente desenvolver um plano de trabalho adequado. A equipa do SOCIEUX+ implementa as missões de averiguação, com o apoio de peritas e peritos temáticos, quando necessário. O relatório da missão e o plano de trabalho proposto constituirão a base da recomendação do SOCIEUX+ para a Comissão Europeia.

## **3 O QUE OFERECE SOCIEUX+**

### **Formulação de ações personalizadas**

As ações são formuladas em diálogo entre SOCIEUX+, as instituições parceiras, e a equipa de especialistas mobilizada. O principal produto desta formulação é um plano de trabalho de atividades de curto prazo. O plano de trabalho é específico e é projetado para fornecer os resultados acordados com os parceiros. No entanto, o plano de trabalho permanece flexível durante todo o tempo de vida de uma ação, de modo que as atividades possam ser ajustadas para garantir uma gestão e orientada para resultados.

As atividades do SOCIEUX+ concentram-se no intercâmbio entre pares. Elas atendem necessidades estruturais ou institucionais de capacitação, incluindo:

- A avaliação de lacunas e necessidades para reforçar as capacidades;
- O reforço e desenvolvimento das capacidades;
- Análises setoriais e funcionais;
- A conceção de sistemas e formulação de políticas;
- Revisões e a formulação do enquadramento jurídico e regulador;
- Apoio de planeamento estratégico;
- Gestão e processamento de dados e informações; e,
- Outras intervenções pertinentes, em conformidade com o mandato do SOCIEUX+.

As atividades do SOCIEUX+ ocorrem ao local e contam com a mobilização de equipas mistas. As atividades no local são implementadas através de missões de curto prazo, com a duração de 1 a 3 semanas, em regra geral realizadas por uma equipa de especialistas de dois Estados-Membros diferentes da União Europeia. Na prática, as atividades do SOCIEUX+ podem assumir várias formas, tais como:

- Aconselhamento e consultoria em assuntos técnicos específicos;
- Análise e revisão de documentos/programas;
- Apoio especializado na redação de legislação/estratégias;
- Formação de formadores;
- Formações técnicas;
- Missões de averiguação dos factos ou avaliação;
- Mesa redondas;
- *Workshops* temáticos; e,
- Qualquer outro tipo de medida que possa ser fornecida através de intercâmbio entre os pares e missões de curto prazo.

SOCIEUX+ também pode apoiar ações com uma só atividade, como consultas regionais de alto nível. Para pedidos de este tipo de ações, é usado um procedimento simplificado para a aprovação.

Em casos excecionais, e com justificação adequada, medidas adicionais podem complementar as atividades no local, tais como apoio remoto e visitas de estudo. No entanto, as visitas de estudo não podem ser a primeira ou a última atividade de um plano de trabalho.

A agenda de atividades é da propriedade e definida pela instituição parceira. No entanto, calendário de missão deve ter em consideração o tempo necessário para identificação e mobilização de peritas e peritos públicos.

### **Mobilização oportuna de conhecimentos**

A rápida mobilização das equipas de missão é um esforço constante do SOCIEUX+. SOCIEUX+ recorre a diversos canais para envolver as instituições e os parceiros sociais dos Estados-Membros da UE nas suas ações, incluindo:

- Pontos focais nos Estados-Membros da UE para divulgar convites à manifestação de interesse para especialistas;
- A publicação convites à manifestação de interesse nos websites do SOCIEUX+ e seus parceiros de implementação;
- A contacto direto de peritas e peritos recomendados, instituições e organizações identificadas pela instituição parceira; e,
- A identificação de potenciais peritos e peritas na base de dados on-line do SOCIEUX+.

SOCIEUX+ também tem acordos de colaboração com instituições de proteção social, trabalho e emprego dos Estados-Membros da UE. Essas “instituições colaboradoras” são reconhecidas nos seus respetivos países pela sua excelência, e possuem muita vez experiência em cooperação técnica internacional. A mobilização de especialistas de instituições colaboradoras utiliza um procedimento de seleção simplificado.

Os perfis de perícia procurados são partilhados com instituições parceiras nas fases iniciais do processo de identificação de especialistas. SOCIEUX+ visa também a mobilizar equipas com as habilidades linguísticas adequadas, para garantir a implementação harmoniosa de intercâmbios com instituições parceiras.



Após a seleção de especialistas, dá-se início à preparação da missão e das atividades com a instituição parceira. A equipa de missão participa na revisão e enquadramento das atividades, enquanto as instituições parceiras mantêm um papel ativo na implementação de atividades.

### **Partilhar responsabilidades**

As instituições parceiras têm um papel central e ativo na formulação, mas também implementação, das ações. Elas são as proprietárias finais das atividades. Essa apropriação reflete-se no seu papel em moldar atividades de acompanhamento e planos de trabalho, mas também em contribuir ativamente com recursos humanos, intelectuais e físicos para a implementação de atividades. Esses recursos incluem:

- Espaços, materiais e intérpretes (conforme necessário) para formações, reuniões e workshops;
- Publicação e tradução de relatórios, manuais e outras documentações;
- Transporte de participantes locais para workshops, seminários ou reuniões;
- Coordenação de logística associada à implementação de atividades, tais como a confirmação de horários de visitas, convites para workshops e confirmação de agendamentos;
- Espaço de trabalho temporário para garantir que a equipa de missão possa efetivamente colaborar com as suas e seus colegas;
- Interpretação e dinamização de intercâmbios entre especialistas mobilizados e os seus pares;
- Facilitar as logísticas de missão, por exemplo, através de cartas de convite para vistos, e fornecer aconselhamento sobre condições de alojamento e de segurança; e,
- Disponibilizar todo o pessoal relevante para atividades.

As entidades de apoio de instituições parceiras podem complementar ou fornecer contribuições para a implementação de uma atividade. Quando isso ocorre, o SOCIEUX+ reconhece e publicita essas atividades como esforços conjuntos nos seus canais e materiais de comunicação.

O suporte do SOCIEUX+ é limitado, não só no tempo, mas também em natureza. SOCIEUX+ cobre apenas os custos diretos associados à mobilização de perícia; isso inclui custos de viagem, compensação financeira e serviços de interpretação quando não podem ser fornecidos por instituições parceiras. Em princípio, a tradução dos produtos gerados através das atividades do SOCIEUX+ deve ser coberta pelos destinatários finais dos produtos (instituições parceiras e parceiros sociais). SOCIEUX+ não fornece apoio financeiro direto, incluindo custos de participação e diárias para os participantes em reuniões ou workshops.

O apoio do SOCIEUX+ às visitas de estudo é estritamente limitado aos custos de viagem de pequenas delegações e à identificação de uma instituição de acolhimento. As instituições parceiras contribuem para a implementação de visitas de estudo, entre outras, através da formulação dos objetivos de aprendizagem da visita. As lições aprendidas nas visitas de estudo são compiladas pelo chefe da delegação num relatório partilhado com o SOCIEUX+.

### **Monitorização e avaliação**

A equipa do SOCIEUX+ acompanham atividades desde a sua preparação até à finalização dos seus produtos. Estes são responsáveis por:

- Finalização dos termos de referência para atividades;
- O briefing da equipa mobilizada antes das missões;
- Ligação entre a equipa mobilizada, as instituições de apoio e parceiras.
- O debriefing das peritas e dos peritos na conclusão de missões;
- Revendo produtos da atividade antes de entregar às instituições parceiras;
- Recolha do feedback das instituições parceiras sobre atividades implementadas.

SOCIEUX+ utiliza indicadores de capacitação na sua avaliação de ações e relatórios de resultados. O feedback das instituições parceiras é necessário para captar com precisão esses indicadores. As instituições parceiras fornecem o seu feedback sobre o processo geral e a obtenção de resultados por meio de breves sondagens on-line concluídas no final das ações ou atividades suportadas. As instituições parceiras podem também ser solicitadas a participar em avaliações externas do SOCIEUX+.

## Participação em atividades de desenvolvimento de conhecimento

SOCIEUX+ está empenhado em criar boas práticas a partir de ações suportadas e disponibilizá-las à comunidade de cooperação internacional e a todas as instituições e parceiros sociais interessados em proteção social, trabalho e emprego. Como tal, SOCIEUX+ traduz a experiência de ações selecionadas em produtos de conhecimento. SOCIEUX+ também participa e organiza eventos de desenvolvimento de conhecimento, onde as trocas entre os pares têm um papel central. As instituições parceiras são consultadas sobre o desenvolvimento de produtos de conhecimento relacionados com as suas ações. Podem ser convidados para contribuir para o desenvolvimento de produtos ou eventos organizados ou suportados pelo SOCIEUX+.



## 4 PAÍSES PARCEIROS ELEGÍVEIS

Os países elegíveis para receber apoio do SOCIEUX+ são determinados em conformidade com o artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 233/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014. Este regulamento estabelece um instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento para o período 2014-2020, para os programas abrangidos pelo Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD), o Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) e o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED).

**Tabela 1: Países elegíveis ao abrigo do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento.**

América Latina		Ásia		Médio Oriente
Argentina	Honduras	Afeganistão	Maldivas	Iémen
Bolívia	México	Bangladesh	Mianmar	Irão
Brasil	Nicarágua	Butão	Mongólia	Iraque
Chile	Panamá	Camboja	Nepal	
Colômbia	Paraguai	Cazaquistão	Paquistão	
Costa Rica	Peru	China	Quirguizistão	
El Salvador	Uruguai	Filipinas	Sri Lanka	
Equador	Venezuela	Índia	Tailândia	
Guatemala		Indonésia	Tajiquistão	
		Laos	Turquemenistão	
		Malásia	Usbequistão	
			Vietname	

**Tabela 2: Países elegíveis ao abrigo do Instrumento Europeu de Vizinhança.**

Argélia	Egito	Líbano	Palestina
Arménia	Geórgia	Líbia	Síria
Azerbaijão	Israel	Marrocos	Tunísia
Bielorrússia	Jordânia	Moldávia	Ucrânia

**Tabela 3: Países elegíveis ao abrigo do Fundo Europeu de Desenvolvimento.**

África			Caraíbas	Pacífico
África do Sul	Gâmbia	Quénia	Antígua e Barbuda	Fiji
Angola	Gana	República Centro- Africana	Baamas	Ilhas Cook
Benim	Guiné	Ruanda	Barbados	Ilhas Marshall
Botsuana	Guiné Equatorial	São Tomé e Príncipe	Belize	Ilhas Salomão
Burkina Faso	Guiné-Bissau	Seicheles	Cuba	Micronésia
Burundi	Jibuti	Senegal	Dominica	Nauru
Cabo Verde	Lesoto	Serra Leoa	Granada	Niue
Camarões	Libéria	Somália	Guiana	Palau
Chade	Madagáscar	Suazilândia	Haiti	Papua Nova Guiné
Comores	Malawi	Sudão	Jamaica	Quiribáti
Congo (República Democrática do)	Mali	Sul do Sudão	República Dominicana	Samoa
Congo (República do)	Maurícias	Tanzânia	Santa Lúcia	Timor-Leste
Costa do Marfim	Mauritânia	Togo	São Cristóvão e Nevis	Tonga
Eritreia	Moçambique	Uganda	São Vicente e Granadinas	Tuvalu
Etiópia	Namíbia	Zâmbia	Suriname	Vanuatu
Gabão	Níger	Zimbabué	Trindade e Tobago	
	Nigéria			
Países e Territórios Ultramarinos (OCT)				
Aruba			Montserrat	
Anguila			Nova Caledónia	
Bonaire			Pitcairn	
Curaçau			Santo Eustáquio	
Ilhas Falkland			São Martinho	
Polinésia Francesa			São Pedro e Miquelão	
Saba			Ilhas Turcas e Caicos	
Maiote			Wallis e Futuna	

